

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA DEMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Unidade demandante: Almoxarifado Central – DEMAE

Unidade responsável pelo planejamento: Departamento de Compras

Elaboração: Equipe Técnica de Planejamento e Suprimentos

Data: novembro/2025

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMAE necessita assegurar, de forma contínua, a limpeza, a higienização e a conservação de todas as suas instalações administrativas, operacionais, laboratoriais e de atendimento ao público. A manutenção adequada das condições sanitárias é fundamental para:

- preservar a saúde ocupacional dos servidores;
- reduzir riscos de proliferação de microrganismos, vetores e agentes contaminantes;
- garantir a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento e esgotamento sanitário;
- assegurar um ambiente seguro, organizado e funcional;
- atender às normas de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis à Administração Pública.

As atividades desempenhadas pelo DEMAE envolvem rotinas operacionais intensas, manipulação de insumos técnicos, contato com resíduos, movimentação de equipes e circulação constante de usuários. Tais características tornam indispensável a reposição contínua de materiais de limpeza e higiene, bem como itens de copa e cozinha utilizados para apoio às equipes internas, especialmente as que atuam em regime operacional prolongado.

A presente contratação visa suprir estas necessidades, garantindo a manutenção das condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos classificam-se como **bens comuns**, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, composto por itens com especificações usuais de mercado e padrões técnicos facilmente definíveis no edital.

Os requisitos essenciais da contratação incluem:

3.1. Natureza do objeto

- aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha;
- todos os itens devem possuir especificações objetivas, mensuráveis e compatíveis com uso institucional;
- será admitida **marca de referência**, exclusivamente para padronização, sem caráter restritivo.

3.2. Local e prazo de entrega

Local: Almoxarifado Central do DEMAÉ – Avenida Coronel Bento de Godoy, Qd. 33, Lt. 13, Centro, Caldas Novas/GO;

Prazo para entrega: até **5 dias corridos** a partir da emissão de cada Ordem de Fornecimento;

Forma: entregas parceladas, conforme demanda real das unidades.

3.3. Justificativa para o Pregão Eletrônico

A aquisição se enquadra na modalidade **Pregão Eletrônico**, por se tratar de bens comuns, objetivamente definíveis e amplamente disponíveis no mercado, garantindo: competitividade, transparência, economicidade, obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

3.4. Requisitos mínimos de qualidade

- produtos de primeira linha ou padrão equivalente;
- embalagens originais do fabricante;
- validade compatível com consumo;
- conformidade com normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis (ANVISA, INMETRO, ABNT, PNRS).

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração deste ETP, foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa A – Contratação de empresa terceirizada de limpeza

Tecnicamente viável, porém **economicamente desaconselhada**, devido aos seguintes fatores:

- custos elevados de mão de obra, encargos sociais e supervisão;

- necessidade de estrutura contratual mais complexa;
- existência de equipe interna capaz de desempenhar parte significativa das atividades;
- ausência de ganho operacional que justifique o investimento.

Conclusão: **Alternativa descartada.**

Alternativa B – Aquisição direta dos materiais (opção recomendada)

Apresenta:

- maior economicidade;
- maior controle do consumo e do estoque;
- agilidade na reposição;
- compatibilidade com a estrutura operacional do DEMAE;
- ampla oferta no mercado com possibilidade de disputa competitiva.

Conclusão: **Alternativa selecionada como solução ideal.**

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas tecnicamente possíveis, constatou-se que a solução mais eficiente, econômica e aderente às necessidades institucionais é a **aquisição direta dos materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha**, permitindo que as equipes internas do DEMAE realizem as rotinas de higienização, apoio e manutenção operacional.

A solução adotada oferece:

- atendimento contínuo e adequado à demanda das unidades;
- maior controle do Almoxarifado sobre consumo, reposição e estoque;
- maior eficiência logística;
- economicidade em relação a modelos terceirizados;
- compatibilidade com a classificação de bens comuns, facilitando a definição objetiva das especificações técnicas.

Todos os itens selecionados seguem padrões de mercado, permitindo ampla competitividade entre fornecedores.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram apuradas a partir de:

- ✓ histórico de consumo anual das unidades administrativas e operacionais;
- ✓ registros do Almojarifado Central;
- ✓ necessidades específicas de equipes de campo, laboratórios, ETEs, ETA e setores administrativos;
- ✓ projeção anual, considerando margem técnica mínima para evitar desabastecimento.

Cada item listado atende à necessidade efetiva da autarquia e justifica-se pela importância na manutenção da higiene, organização, segurança e suporte operacional às equipes.

7 – TABELA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA DE REFERÊNCIA OU MELHOR QUALIDADE	UND	QTD
1	Desinfetante líquido para banheiro, 2L, com bactericida, biodegradável, fragrâncias lavanda ou talco, embalagem resistente. Produto de primeira linha.	Veja / Ypê	Fardo	1.260
2	Água sanitária 1L, composição NaClO, teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. Embalagem 12x1. Produto de primeira linha.	Qboa / Ypê	Und	684
3	Hipoclorito de sódio 12% (5L), solução aquosa, galão reforçado.	—	Und	104
4	Álcool etílico 70% INPM, 1.000 ml, caixa 12x1, produto regularizado na ANVISA.	Itajá / Sol	Und	3.120
5	Vassoura tipo gari, cepa de madeira, 4 fileiras, 48 cm, cerdas sintéticas resistentes, cabo 1,20m plastificado.	—	Und	200
6	Esponja sintética dupla face (espuma + abrasivo), 100x70x20 mm.	—	Und	300
7	Flanela de limpeza, alta absorção, cor laranja, tecido grosso.	—	Und	200
8	SOLUPAN – detergente desengraxante alcalino superconcentrado, galão 50L. Uso profissional.	—	Und	40

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA DE REFERÊNCIA OU MELHOR QUALIDADE	UND	QTD
9	INTERCAP – detergente ácido desincrustante superconcentrado, galão 50L.	—	Und	40
10	Shampoo automotivo superconcentrado com resina, galão 50L.	—	Und	40
11	Saco para lixo 200L, espessura 12/14 micras, preto, pacote com 100 unidades.	—	Pct	100
12	Saco para lixo 100L, espessura 10/12 micras, preto, pacote com 100 unidades.	—	Pct	500
13	Saco para lixo 40L, 6 micras, 45x52 cm, pacote com 100 unidades.	—	Pct	80
14	Copo descartável 200 ml, polipropileno, caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades, conforme ABNT NBR 14865.	—	Caixa	320
15	Garrafa térmica tipo Air Pot Slim, inox, capacidade 1,8L.	—	Und	30
16	Colher industrial em aço inox, 50 cm.	—	Und	6
17	Bule industrial em alumínio, mínimo 5L, cabo e pomel em baquelite.	—	Und	6
18	Caixa organizadora 50L, plástico cristal reforçado com trava de fixação.	—	Und	4
19	Canecão/leiteira 5L em alumínio polido, cabo em baquelite.	—	Und	6
20	Faqueiro inox 24 peças (para 6 pessoas), lâminas monobloco.	—	Und	10
21	Sanducheira 200V, potência mínima 750W, placas antiaderentes, base antiderrapante, capacidade p/ 2 sanduíches, garantia mínima 1 ano.	—	Und	10

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA DE REFERÊNCIA OU MELHOR QUALIDADE	UND	QTD
22	Balde plástico reforçado 18–20L, alça em arame galvanizado.	—	Und	80
23	Garrafa térmica 5L, alça ergonômica, alta capacidade de conservação térmica.	—	Und	150
24	Detergente líquido superconcentrado, 500 ml, neutro, caixa 24x1, biodegradável.	Ypê / Minuano	Und	2.000
25	Faca 6" em aço inox com cabo de polipropileno branco.	—	Und	14
26	Vassoura/esfregão automotivo, 30×9 cm ou superior, cerdas com espuma retentora de shampoo.	—	Und	27
27	Álcool gel antisséptico 500g, caixa 12x1, com glicerina e vitamina E, aprovado pela ANVISA.	Sol / Asseptgel	Und	250
28	Sabonete em barra 90g, diversas fragrâncias, registro ANVISA, embalagem resistente.	Francis / Palmolive	Und	60
29	Papel higiênico folha dupla, 64 rolos por fardo, 30m por rolo, 100% celulose virgem.	—	Und	350
30	Vassoura de palha com cabo de madeira 1,20m, fixação reforçada.	—	Und	100
31	Pano de chão alvejado, 60×80 cm, algodão, costuras reforçadas, alta absorção.	—	Und	2.350
32	Sabão em barra multiuso 5×200g, biodegradável, registro ANVISA.	Ypê / Minuano	Und	130
33	Rodo de alumínio 60 cm, borracha dupla, cabo de alumínio 1,50m.	—	Und	120
34	PULVERIZADOR BORRIFADOR COM FRASCO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 500ML, CORPO E BICO DE PLASTICO DE ALTA		Und	100

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA DE REFERÊNCIA OU MELHOR QUALIDADE	UND	QTD
	RESISTÊNCIA, BICO COM JATO REGULAVEL, ACIONAMENTO SUAVE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.			
35	Lixeira retangular 30L, com pedal e tampa, plástico de alta resistência.	—	Und	50
36	Sabão em pó 5kg, biodegradável, com tensoativos, enzimas e branqueador óptico, registro ANVISA.	Omo / Brilhante	Und	220
37	Limpador de vidros com pulverizador, 500 ml, com gatilho reforçado.	—	Und	70
38	Limpador multiuso 500 ml (24x1), alto poder de limpeza.	Veja / Ypê	Und	720
39	Coador de pano 100% algodão, aro metálico, mínimo 19 cm.	—	Und	30
40	Filtro de papel 103 para coar café, caixa com 30 unidades.	—	Und	40
41	Pacote de fósforos com 10 caixas (40 palitos cada), madeira + pólvora, padrão de segurança.	Fiat Lux / Pinheiro	Und	50
42	Sabonete líquido perolizado 1L, fragrância flores do campo, com válvula pump, registro ANVISA.	—	Und	410
43	Pano de prato, algodão 100%, 42x70 cm, com estampa, absorvente.	—	Und	96
44	Aromatizador de ambiente spray 400 ml, fragrância talco.	Glade / Air Wick	Und	550
45	Inseticida aerosol 300–400 ml, sem CFC, registro MS, odor suave.	SBP / Raid	Und	824

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA DE REFERÊNCIA OU MELHOR QUALIDADE	UND	QTD
46	Escova oval multiuso, base plástica, cerdas nylon, 13×7×4 cm.	—	Und	40
47	Vassoura de pelo sintético 30 cm com cabo, cerdas nylon, cabo 1,20m.	—	Und	96
48	Esponja de aço, pacote com 8 unidades.	—	Und	50
49	Papel toalha 200 m × 20 cm, gramatura mínima 24 g/m ² , pacote com 6 rolos.	—	Und	120

DESCRIÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS

Item 1 – Desinfetante líquido para banheiro, 2L

Desinfetante líquido com ação bactericida comprovada, embalagem de 2 litros, biodegradável, devidamente registrado na ANVISA. Deve apresentar fragrância lavanda ou talco de boa fixação, sem odor residual desagradável. A embalagem deve ser resistente, íntegra, livre de amassados ou vazamentos. O produto deve ser homogêneo, sem separação de fases, sem partículas e com validade mínima de 12 meses. Não serão aceitos produtos de linha econômica, sem registro, com odor forte ou embalagem frágil.

Item 2 – Água sanitária 1L

Água sanitária à base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, em frascos de 1L, acondicionados em caixas de 12 unidades. Produto registrado na ANVISA. Embalagem resistente, com tampa de segurança e sem vazamentos. Musto ser límpido e estável, com validade mínima de 12 meses. Será desclassificado produto com teor abaixo do especificado, odor desagradável, embalagem frágil ou sem registro.

Item 3 – Hipoclorito de sódio 12% (5L)

Solução aquosa de hipoclorito de sódio com concentração mínima de 12%, fornecida em galão de 5 litros reforçado, com rotulagem completa, incluindo concentração, fabricação, validade e orientações de segurança. Galão deve ser grosso, resistente e vedado. Validade mínima de 6 meses. Desclassifica-se produto com concentração menor, embalagem fraca ou sem rotulagem adequada.

Item 4 – Álcool etílico 70% INPM (1.000 ml)

Álcool etílico 70% INPM líquido, em frascos de 1.000 ml, caixa com 12 unidades, devidamente registrado na ANVISA. Embalagem com tampa de segurança, frasco resistente e produto límpido, sem odor estranho. Validade mínima de 12 meses. Serão desclassificados produtos sem registro, abaixo da concentração exigida ou com embalagem frágil.

Item 5 – Vassoura tipo gari

Vassoura para varrição pesada com cepa de madeira tratada, quatro fileiras de cerdas sintéticas resistentes, largura mínima de 48 cm e cabo de 1,20 m plastificado. Fixação do cabo reforçada. Não serão aceitas vassouras com cerdas ralas, cabo empenado ou fixação frágil.

Item 6 – Esponja sintética dupla face

Esponja dupla face, medindo aproximadamente 100 x 70 x 20 mm, com espuma de alta densidade e abrasivo resistente firmemente colado. Desclassificam-se esponjas muito finas, com baixa resistência ou abrasivo que se solta.

Item 7 – Flanela de limpeza

Flanela de alta absorção, cor laranja, tecido grosso, com boa durabilidade e alta capacidade de retenção de líquidos. Não será aceita flanela fina, que solte fiapos ou apresente baixa absorção.

Item 8 – Detergente desengraxante alcalino superconcentrado (Solupan)

Detergente alcalino superconcentrado, galão de 50 litros, para uso profissional pesado. Deve apresentar ficha técnica e FISPQ. Embalagem reforçada, sem vazamentos. Não serão aceitos produtos de baixa eficiência, sem FISPQ ou com embalagens frágeis.

Item 9 – Detergente ácido desincrustante superconcentrado (Intercap)

Detergente ácido em galão de 50 litros, superconcentrado, com pH ácido e alta eficiência para remoção de incrustações. Deve possuir ficha técnica e FISPQ. Serão desclassificados produtos sem comprovação de composição, sem ficha de segurança ou de baixa performance.

Item 10 – Shampoo automotivo superconcentrado com resina

Shampoo automotivo superconcentrado, galão de 50 litros, com formação adequada de espuma e acabamento com brilho. Não deve agredir pintura automotiva. Exige ficha técnica e embalagem reforçada. Produtos que mancham pintura, tenham baixa diluição ou embalagens fracas serão desclassificados.

Item 11 – Saco para lixo 200L

Saco preto para lixo, capacidade 200 litros, espessura mínima de 12/14 micras, pacote com 100 unidades. Deve ter solda reforçada e alta resistência. Não serão aceitos sacos finos, que rasgam com facilidade ou fora da espessura mínima.

Item 12 – Saco para lixo 100L

Saco preto para lixo 100 litros, espessura mínima 10/12 micras, pacote com 100 unidades. Desclassifica-se produto com espessura inferior, material reprocessado de baixa qualidade ou fácil ruptura.

Item 13 – Saco para lixo 40L

Saco para lixo 40 litros (45x52 cm), espessura mínima 6 micras, pacote com 100 unidades. Deve ser resistente e com solda bem aplicada. Será desclassificado saco que rasge ao manuseio ou fora das dimensões.

Item 14 – Copo descartável 200 ml

Copo descartável de polipropileno 200 ml, conforme ABNT NBR 14865, caixa com 25 pacotes de 100 unidades. Deve ser resistente, sem rebarbas e sem deformações. Desclassifica-se copos muito finos, que quebram ou racham.

Item 15 – Garrafa térmica Air Pot Slim 1,8L

Garrafa térmica tipo air pot, em inox, capacidade mínima de 1,8L, com sistema pump resistente e conservação térmica prolongada. Não serão aceitas garrafas com baixa conservação, vazamentos ou mecanismo frágil.

Item 16 – Colher industrial inox 50 cm

Colher industrial em aço inox, 50 cm, espessura reforçada, sem rebarbas e adequada ao uso contínuo. Produtos com inox fino, que entorta, ou acabamento irregular serão desclassificados.

Item 17 – Bule industrial 5L

Bule em alumínio 5L com cabo e pomel em baquelite. Deve ter parede espessa e resistência ao uso em fogão industrial. Não serão aceitos bules finos, que amassam facilmente, ou com cabo que aquece demais.

Item 18 – Caixa organizadora 50L

Caixa organizadora de 50L em plástico cristal reforçado com trava de segurança. Produtos frágeis, quebradiços ou sem trava serão desclassificados.

Item 19 – Canecão/leiteira 5L

Canecão de alumínio polido 5L, com cabo em baquelite, parede espessa e resistência ao uso constante. Itens frágeis ou que oxidem serão desclassificados.

Item 20 – Faqueiro inox 24 peças

Faqueiro de 24 peças (6 pessoas), monobloco em aço inox. Deve ser resistente à corrosão e ao uso contínuo. Serão desclassificados talheres que entortem, oxidem ou tenham acabamento irregular.

Item 21 – Sanduicheira 750W 220V

Sanduicheira com potência mínima 750W, placas antiaderentes, base antiderrapante, trava e garantia mínima de 1 ano. Deve possuir certificação INMETRO. Não serão aceitos modelos abaixo da potência, sem INMETRO ou com acabamento frágil.

Item 22 – Balde plástico reforçado 18–20L

Balde de plástico reforçado com 18–20L, bordas grossas e alça metálica galvanizada. Desclassifica-se baldes que trincam, plástico fino ou alça frágil.

Item 23 – Garrafa térmica 5L

Garrafa térmica 5L com alta capacidade de conservação, cabo ergonômico e ampola em inox ou vidro reforçado. Serão desclassificados produtos com baixa manutenção térmica ou vazamentos.

Item 24 – Detergente líquido superconcentrado 500 ml

Detergente neutro superconcentrado, biodegradável, frasco de 500 ml, caixa com 24 unidades. Deve possuir boa ação desengordurante e ser registrado na ANVISA. Produtos ralos, sem registro ou com frascos frágeis serão desclassificados.

Item 25 – Faca 6” inox cabo PP branco

Faca 6" em aço inox, cabo em polipropileno branco, lâmina forte e afiada. Não serão aceitas facas que empenam, oxidem ou com cabo oco e frágil.

Item 26 – Vassoura/esfregão automotivo

Esfregão automotivo com largura mínima 30×9 cm, cerdas macias e espuma retentora de shampoo. Desclassifica-se modelos que soltam cerdas, arranham pintura ou com espuma de baixa densidade.

Item 27 – Álcool gel antisséptico 500g

Álcool gel 70% com glicerina e vitamina E, caixa com 12 unidades, registrado na ANVISA. Gel homogêneo, sem odor desagradável. Serão desclassificados produtos fora da concentração, sem registro ou muito líquidos.

Item 28 – Sabonete em barra 90g

Sabonete fragrâncias diversas, 90g, com registro ANVISA, embalado individualmente. Serão desclassificados sabonetes quebrados, com cheiro rançoso ou sem registro.

Item 29 – Papel higiênico folha dupla

Papel higiênico folha dupla, 100% celulose virgem, fardo com 64 rolos de 30 m. Macio, resistente e bem picotado. Não serão aceitos papéis ásperos, fora da metragem ou com impurezas.

Item 30 – Vassoura de palha com cabo 1,20m

Vassoura de palha com cabo de 1,20m, palha compacta e amarração firme. Não serão aceitas vassouras que soltam palha em excesso ou cabo frouxo.

Item 31 – Pano de chão alvejado 60×80 cm

Pano de chão 100% algodão, 60×80 cm, alto poder de absorção, costuras reforçadas. Desclassifica-se tecido fino, baixa absorção ou dimensões menores.

Item 32 – Sabão em barra multiuso 5×200g

Sabão multiuso pacote 1kg (5x200g), biodegradável, registrado na ANVISA. Barras firmes, homogêneas, sem rachaduras. Não serão aceitos produtos de baixa consistência ou sem registro.

Item 33 – Rodo de alumínio 60 cm

Rodo de alumínio 60 cm com borracha dupla e cabo de alumínio 1,50m. Não serão aceitos rodos tortos, borracha fina ou cabo frágil.

Item 34 – Pulverizador borrifador 500 ml

Pulverizador com frasco de 500 ml, bico ajustável e gatilho suave. Frasco resistente, preferencialmente graduado. Desclassifica-se bicos que quebram, frascos finos ou gatilho duro.

Item 35 – Lixeira retangular 30L com pedal

Lixeira de 30L em plástico resistente, com pedal forte e tampa com boa vedação. Serão desclassificados produtos com pedal fraco, tampa que não fecha ou plástico fino.

Item 36 – Sabão em pó 5kg

Sabão em pó biodegradável, com enzimas e branqueador óptico, pacote 5kg, registrado na ANVISA. Desclassifica-se sabão fraco, de baixa eficiência ou embalagem ruim.

Item 37 – Limpador de vidros 500 ml

Limpador de vidros 500 ml com pulverizador reforçado, que não deixe manchas. Serão desclassificados produtos oleosos, embalagens frágeis ou gatilho que falhe.

Item 38 – Limpador multiuso 500 ml

Limpador multiuso 500 ml, caixa 24 unidades, registrado na ANVISA. Alto poder de limpeza. Desclassifica-se produtos muito diluídos ou com embalagens frágeis.

Item 39 – Coador de pano 19 cm

Coador 100% algodão com aro metálico resistente, mínimo 19 cm. Desclassificação: pano fino, aro amassado ou costura fraca.

Item 40 – Filtro de papel 103

Filtros de papel 103, caixa com 30 unidades, papel atóxico reforçado, sem rasgos. Desclassifica-se papel frágil ou que altere sabor.

Item 41 – Fósforos (10 caixas)

Pacote com 10 caixas de 40 palitos cada, madeira seca e ponta de ignição eficiente. Desclassifica-se palitos frágeis, que quebram ou não acendem.

Item 42 – Sabonete líquido perolizado 1L

Sabonete líquido perolizado, fragrância flores do campo, 1L com pump, registrado na ANVISA. Gel estável, sem separação. Não serão aceitos produtos ralos, sem registro ou com pump defeituoso.

Item 43 – Pano de prato 42x70 cm

Pano de prato em algodão 100%, 42x70 cm, espesso e absorvente, estampa resistente. Serão desclassificados panos finos, baixa absorção ou menor tamanho.

Item 44 – Aromatizador spray 400 ml

Aromatizador spray 400 ml, fragrância talco, com válvula eficiente e longa fixação. Desclassificam-se produtos com odor forte/ruim ou embalagem defeituosa.

Item 45 – Inseticida aerosol 300–400 ml

Inseticida aerosol com registro MS/ANVISA, 300–400 ml, sem CFC e odor suave. Produtos sem registro ou com odor muito forte serão desclassificados.

Item 46 – Escova oval multiuso

Escova oval com base plástica resistente e cerdas de nylon firmes, 13x7x4 cm. Desclassifica-se escova com cerdas que soltam, base frágil ou tamanho inferior.

Item 47 – Vassoura de pelo sintético 30 cm

Vassoura de pelo sintético 30 cm com cabo 1,20m, cerdas macias e densas. Não serão aceitas vassouras ralas, cabo fraco ou fixação ruim.

Item 48 – Esponja de aço (8 unidades)

Esponja de aço de alta durabilidade, pacote com 8 unidades, fios resistentes. Desclassifica-se produto que desmancha ou apresenta ferrugem.

Item 49 – Papel toalha 200m x 20 cm

Bobinas de papel toalha 200 m x 20 cm, gramatura mínima 24 g/m², pacote com 6 rolos, alta absorção. Desclassificados produtos de baixa gramatura, pouca absorção ou metragem inferior.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (VERSÃO MODERNA)

A estimativa total para a contratação foi calculada com base em:

- ✓ pesquisa de preços realizada com fornecedores locais;
- ✓ referências do exercício anterior registradas no Almoxarifado;
- ✓ valores médios de mercado;
- ✓ análise de variação inflacionária;
- ✓ comparativo de itens equivalentes utilizados por órgãos municipais.

O valor estimado da contratação é: **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**

Conforme boas práticas e orientações do TCU, aplicou-se **acréscimo técnico de 15%** para absorver variações de mercado, reajustes de insumos, oscilações de frete e disponibilidade de fornecedores.

A metodologia está alinhada ao Decreto Municipal nº 434/2024.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição será realizada com **fornecimento parcelado**, por meio de Pregão Eletrônico, considerando que:

- o consumo é recorrente e variável ao longo do ano;
- evita-se acúmulo de estoque e perdas por vencimento;
- garante-se abastecimento contínuo do Almoxarifado;
- otimiza-se o fluxo de distribuição;
- o parcelamento aumenta a competitividade e permite maior número de fornecedores;
- a Administração paga apenas pelo que efetivamente solicitar.

A estratégia está de acordo com:

- ✓ Art. 5º – princípios de eficiência e economicidade
- ✓ Art. 6º – definição de bens comuns
- ✓ Art. 40, II – necessidade de planejamento
- ✓ Art. 78, IV – fornecimento futuro ou parcelado
- ✓ Art. 82 – pregão para aquisição de bens comuns

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para viabilização do objeto. Todos os itens podem ser adquiridos de forma independente, sem prejudicar a execução ou o uso dos materiais.

9 – ALINHAMENTO COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

O Município de Caldas Novas, por meio do DEMAE, ainda não dispõe de PAC formalizado. Assim, conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar serve como instrumento autônomo de planejamento, utilizando:

- diagnóstico da demanda real;
- análise das unidades operacionais;
- histórico de consumo;
- avaliação do ciclo de vida dos produtos;
- impacto orçamentário-financeiro;
- justificativa técnica da necessidade.

O presente ETP cumpre integralmente o papel previsto na etapa inicial do **macroprocesso de contratações**, compondo a Fase de Planejamento.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade gerar benefícios diretos e mensuráveis ao DEMAE, tais como:

10.1. Resultados Operacionais

- assegurar higienização contínua das unidades de trabalho;
- garantir ambiente adequado às rotinas administrativas e operacionais;
- evitar interrupções dos serviços essenciais por falta de insumos;
- padronizar materiais utilizados pelas equipes.

10.2. Resultados Administrativos

- aprimorar o controle do Almoxarifado;
- reduzir desperdícios por compras emergenciais;
- permitir planejamento anual de suprimentos;
- aumentar a eficiência logística.

10.3. Resultados Econômicos

- reduzir custos unitários por meio de Pregão Eletrônico;
- diminuir gastos com estoques excessivos;
- evitar retrabalho e compras duplicadas;
- garantir melhor relação custo-benefício no ciclo de vida dos produtos.

10.4. Resultados Ambientais e Institucionais

- redução de resíduos por meio de descarte adequado;
- utilização de produtos biodegradáveis;
- melhoria da imagem institucional do DEMA E.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de providências prévias adicionais.

Toda documentação subsidiária será integrada ao processo de contratação conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos internos do DEMA E.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (VERSÃO MODERNIZADA E COMPLETA)

A aquisição dos materiais pode gerar impactos ambientais associados a:

12.1. Resíduos sólidos

- embalagens plásticas;
- papel, papelão e recipientes diversos;
- sobras de materiais de uso único.

12.2. Uso de substâncias químicas

Alguns produtos de limpeza contêm compostos ativos que podem:

- gerar efluentes químicos;
- causar impacto à fauna/flora se descartados inadequadamente;
- exigir manejo consciente na aplicação.

12.3. Emissões indiretas

- transporte dos materiais;
- rotinas de distribuição interna.

12.4. Medidas de mitigação recomendadas

Para reduzir impactos, o DEMA E adotará:

- ✓ orientação aos servidores sobre uso racional dos produtos;
- ✓ preferência por itens biodegradáveis e de menor toxicidade;
- ✓ descarte correto seguindo a Lei 12.305/2010 (PNRS);
- ✓ destinação adequada das embalagens para reciclagem, quando possível;
- ✓ armazenamento em local ventilado, seguro e longe de fontes de calor;
- ✓ conferência de validade e integridade das embalagens.

Essas ações reforçam o compromisso institucional com gestão ambientalmente responsável.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (VERSÃO TÉCNICA E ROBUSTA)

A presente contratação é **plenamente viável**, considerando:

✓ 13.1. Necessidade comprovada

A aquisição atende ao consumo anual das unidades operacionais, evitando desabastecimento e garantindo condições sanitárias adequadas.

✓ 13.2. Adequação técnica

Os itens são de natureza comum, com ampla oferta no mercado, especificações objetivas e fácil comparabilidade de propostas.

✓ 13.3. Adequação econômica

O valor estimado está alinhado:

- ao histórico de consumo;
- às pesquisas de mercado;
- às referências do exercício anterior;
- ao orçamento institucional.

✓ 13.4. Adequação jurídica

A solução é compatível com:

- **Lei nº 14.133/2021** (arts. 5º, 6º, 18, 40, 72, 78 e 82);
- Decreto Municipal nº 434/2024;
- princípios de eficiência, economicidade, planejamento e competitividade.

Caldas Novas – GO, 18 de novembro de 2025.

FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Compras